



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.701 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

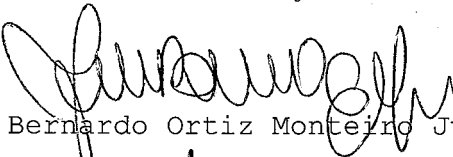
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

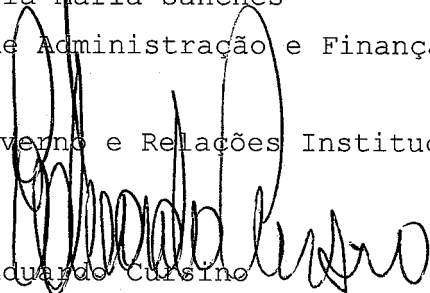
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

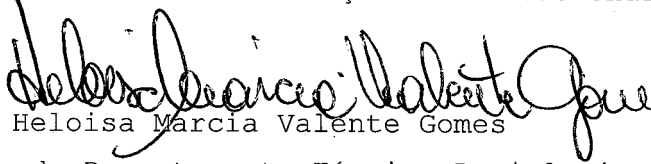
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Abril de 2020.

  
Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais




  
Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14701, de 01/04/2020

Pagina 1

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
23.01		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	20.000,00
24.00	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
24.01		SECRETARIA DE SAUDE						
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.0014						SENTENCAS JUDICIAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	10.000,00
28.00	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
28.01		SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL								45.000,00

DECRETO No. 14701, de 01/04/2020

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-30.000,00
28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-15.000,00
TOTAL GERAL								-45.000,00